

LEI N.º 553, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Denomina Rua Zilá Oliveira Brito, ao logradouro público que indica, nesta cidade de Lençóis

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LENÇÓIS**, no exercício de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1.º Fica denominada Rua Zilá Oliveira Brito, o logradouro público que vai da Rua João Lima, onde se situa o Fórum local, até o Córrego Lavapés, no Loteamento Miguel Ângelo Guerreiro.

Art.2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LENÇÓIS, 21 de dezembro de 2001



Emmanoel Camon Maciel
Prefeito